SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

EXTRATO CHAMAMENTO (RERRATIFICAÇÃO) – PROCESSO 002/2025 – CREDENCIAMENTO 001/2025. A Prefeitura Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que instaurou a reabertura do chamamento público, tendo como objeto o credenciamento de empresa(s), tendo por objeto a prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Pref. Mun. de Itapura. As condições bem como as especificações completas dos serviços constam no Termo de Referencia, Edital e demais anexos rerratificados. O Edital rerratificado permanecerá aberto, a partir da data de publicação do aviso no sítio oficial eletrônico do Município, sendo do dia 30/05/2025 ao dia 18/06/2025. Novos credenciados serão aceitos após o período acima, por se tratar de credenciamento, conforme previsto no art. 79, inciso I, § único, da Lei nº 14.133/21, e desde que cumpram todas as condições, sendo o prazo citado necessário para organização operacional inicial dos serviços. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no Setor de Licitações localizado a Rua Getúlio Vargas, 1087 – Centro – Cep 15390-000. O edital completo poderá ser retirado de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Pref. Mun. de Itapura (Setor de Licitação), sito a R. Getúlio Vargas, 1087. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br. Informações pelo fone (0xx18)3745-9020. Itapura/SP, 29 de maio de 2025 – Sergino da Silva Prado – Pref. Municipal.

.....